



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 01/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 11 de Janeiro de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 12:45 horas

APROVADA EM: 25 de Janeiro de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. _____

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – Pelo Senhor Presidente foi prestada a informação que a seguir se transcreve aos restantes membros do Executivo: _____

“INFORMAÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E QUATRO SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE DE OITO DE JUNHO” _____

No uso da competência em matéria de superintendência na aquisição de bens e serviços, conferida pelas alíneas f) e g) do número um, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, informo os membros do Executivo, sobre as adjudicações abaixo indicadas: _____

CONCURSO LIMITADO PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO DE REFORMULAÇÃO DO MERCADO DE ALJEZUR _____

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço _____

Adjudicado a “PROSPECTIVA – PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, LDA.”, por despacho de oito de Outubro de dois mil e quatro – vinte e dois mil e quinhentos euros [mais IVA] _____

Outros concorrentes: _____

“PROENGEL – PROJECTOS DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, LDA.” – segundo lugar – vinte e seis mil euros [mais IVA] _____

“PAULO LOURO, LDA.” – terceiro lugar – quarenta e cinco mil e duzentos euros [mais IVA] _____

CONSULTA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE ACEIROS DE PROTECÇÃO DE INCÊNDIOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO (seiscentas horas) _____

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço _____

Adjudicado a “CRISTIANO DE JESUS MALVEIRO”, por despacho de catorze de Outubro de dois mil e quatro – quinze mil euros [mais IVA] _____

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO _____

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço _____

Adjudicado a “LANIS – SINALIZAÇÃO, LDA.”, por despacho de dezanove de Outubro de dois mil e quatro – mil quatrocentos e cinquenta euros e dez cêntimos [mais IVA] _____

Adjudicado a “MASITRAVE – MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARVE, LDA.”, por despacho de dezanove de Outubro de dois mil e quatro – oito mil quinhentos e um euros e trinta e nove cêntimos [mais IVA] _____

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ANÁLISES A ETAR’S _____

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço _____

Adjudicado a “LALA – LABORATÓRIO DE ÁGUAS DO LITORAL ALENTEJANO, LDA.”, por despacho de dezanove de Outubro de dois mil e quatro – cinco mil duzentos e sete e cinquenta cêntimos [mais IVA] _____

Outros concorrentes: _____

“QUIMITESTE – ENGENHARIA E TECNOLOGIA, LDA.” – segundo lugar – cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos [mais IVA] _____

“AMBIO – CONSULTORES DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DO AMBIENTE, S.A” – terceiro lugar – seis mil seiscentos e oitenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos [mais IVA] _____

CONSULTA PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO _____

Critério de adjudicação: Proposta com critérios para adjudicação [Preço – setenta por cento – Número de parâmetro a analisar com ensaio acreditado – quinze por cento e Prazo de entrega dos resultados – quinze por cento] _____

Adjudicado a “AMBIO – CONSULTORES DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DO AMBIENTE, S.A”, por despacho de dezanove de Outubro de dois mil e quatro – quatro mil setecentos e oitenta e três euros e dez cêntimos [mais IVA] _____

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – GABINETE DE PSICOLOGIA

Adjudicado a “HAWORTH PORTUGAL – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, S.A”, por despacho de vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro – trezentos e dezanove euros e setenta e sete cêntimos [mais IVA]

AJUSTE DIRECTO PARA TRANSPORTE DE TOUT-VENANT DEZOITO MIL TONELADAS

Adjudicado a “ANTÓNIO JOSÉ RAMOS, LDA.”, por despacho de catorze de Outubro de dois mil e quatro – sessenta e dois mil seiscentos e quarenta euros [mais IVA] – [três euros e quarenta e oito cêntimos/Tonelada]

CONSULTA PRÉVIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – LEASING PARA UMA VIATURA DE NOVE LUGARES

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a “LOCAPOR – COMPANHIA PORTUGUESA DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S.A”, por despacho de vinte e dois de Outubro de dois mil e quatro – vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos [mais IVA]

CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTAS TONELADAS DE TOUT-VENANT CALCÁRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE

Critério de adjudicação: Proposta com critérios de adjudicação [Custo total – oitenta por cento; Prazo de entrega após comunicação – vinte por cento]

Adjudicado a “MANUEL RODRIGUES, S.A”, por deliberação de Câmara de vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro – cento e setenta e um mil cento e cinquenta euros [mais IVA]

Outros concorrentes:

“URBITERRAS – URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.” – segundo lugar – duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos euros [mais IVA]

“MARCEL – CAME, LDA.” – terceiro lugar – trezentos e dezassete mil oitocentos e cinquenta euros [mais IVA]

CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – LEASING PARA UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS – AUTOCARRO COM CINQUENTA E UM LUGARES MAIS MOTORISTA

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a “BANCO BPI, S.A”, por deliberação de Câmara de vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro – cento e cinquenta e um mil e quatrocentos euros e dezoito cêntimos [mais IVA]

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE POSTES E LUMINÁRIAS – BORDEIRA

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a “HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES & FILHOS, LDA.”, por despacho de oito de Novembro de dois mil e quatro – doze mil quinhentos e setenta e cinco euros [mais IVA]

Outros concorrentes:

“RESOPRE – SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A” – segundo lugar – doze mil setecentos e cinco euros e quatro cêntimos [mais IVA]

“ELECTROLAGOS, CRL” – terceiro lugar – catorze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros [mais IVA]

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL DIDÁCTICO – E.B UM DE ROGIL

Adjudicado a “HAWORTH PORTUGAL, S.A.”, por despacho de vinte e seis de Novembro de dois mil e quatro – trezentos e seis euros e oitenta cêntimos [mais IVA]

Adjudicado a “AREAL EDITORES, S.A, por despacho de vinte e seis de Novembro de dois mil e quatro – mil seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos [mais IVA]

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO DE NATAL – DOIS MIL E QUATRO

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a “QUINTAL D. QUIXOTE RESTAURANTE, LDA.”, por despacho de sete de Dezembro de dois mil e quatro – nove mil e noventa e três euros e noventa cêntimos [mais IVA]

CONSULTA PRÉVIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA C+S A EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "PROSPECTIVA – PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, LDA.", por despacho de vinte e cinco de Novembro de dois mil e quatro – trinta e sete mil e duzentos euros [mais IVA]

Outros concorrentes:

"CENOR – PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA." – segundo lugar – quarenta e nove mil euros [mais IVA]

CONCURSO LIMITADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE MELHORAMENTOS NO PORTINHO DA ARRIFANA

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "WW – CONSULTORES DE HIDRÁULICA E OBRAS MARÍTIMAS, S.A", por despacho de catorze de Dezembro de dois mil e quatro – vinte mil e quinhentos euros [mais IVA]

Outros concorrentes:

"CONSULMAR – PROJECTISTAS E CONSULTORES, LDA." – segundo lugar – vinte e quatro mil e novecentos euros [mais IVA]

"HIDROPROJECTO – ENGENHARIA E GESTÃO, S.A" – terceiro lugar – trinta e quatro mil setecentos e cinquenta euros [mais IVA]

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE UM COMPUTADOR (SECTOR DE GESTÃO URBANÍSTICA)

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "IZ SOFT – CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, LDA.", por despacho de quinze de Dezembro de dois mil e quatro – quinhentos e sessenta e três [mais IVA]

Outros concorrentes:

"INFORMÁTICA DO BARLAVENTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA, LDA." – segundo lugar – oitocentos e trinta euros [mais IVA]

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "SOCIEDADE DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DOS VILARINHOS, LDA.", por despacho de dezassete de Dezembro de dois mil e quatro – sete mil e quinhentos euros [mais IVA]

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE DUZENTOS E CINQUENTA METROS DE TUBO PVC – REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SECTOR I – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "SOTUL – SOCIEDADE PORTIMONENSE DE PLÁSTICOS, LDA.", por despacho de vinte e dois de Dezembro de dois mil e quatro – seis mil e quinhentos euros [mais IVA]

PONTO DOIS – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

- IDA MÁXIMA TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA E ANTÓNIO JOAQUIM LUDOVICO DA COSTA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote sessenta e um – Aljezur
- JOHN CHARLES EGERTON – Construção de habitação – Urbanização do Espartal – Lote A Um ponto Um – Aljezur
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. – Construção de habitação, piscina e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector B – Lote sessenta – Aljezur
- ANTÓNIO POLICARPO DELGADO NUNES – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote cento e vinte e sete – Aljezur
- CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – Obras de remodelação – Serviços – Aljezur
- RUI JORGE PINTO PESSOA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote cento e dezanove – Aljezur
- HERMENEGILDO GLÓRIA DE OLIVEIRA E OUTROS – Construção de habitação – Serominheiro – Aljezur

- BRENDA CHRISTINE FERRIGNO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote trinta e cinco - Aljezur -----
- CONSTRIARÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote quarenta e nove - Aljezur-----
- AGOSTINHO LOPES AQUINO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e um - Aljezur -----
- ELISEU JOSÉ DOS REIS - Construção de armazém - Loteamento Industrial da Feiteirinha - Lote catorze - Rogil -----

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e quatro.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

PORTARIA número mil quatrocentos e setenta e cinco barra dois mil e quatro, do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número duzentos e noventa e sete, de vinte e um de Dezembro, que actualiza as prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência, bem como as pensões de doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade.-----

LEI número cinquenta e cinco - A barra dois mil e quatro, da Assembleia da República, publicado no suplemento da Primeira Série - A, do Diário da República número trezentos e quatro, de trinta de Dezembro, que publica as Grandes Opções do Plano para dois mil e cinco.-----

LEI número cinquenta e cinco - B barra dois mil e quatro, da Assembleia da República, publicado no segundo suplemento da Primeira Série - A, do Diário da República número trezentos e quatro, de trinta de Dezembro, que publica o Orçamento de Estado para dois mil e cinco.-----

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e dois barra dois mil e quatro, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, publicado na Primeira Série - A, do Diário da República número trezentos e cinco, de trinta e um de Dezembro, que actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para dois mil e cinco.-----

PORTARIA número mil quinhentos e nove barra dois mil e quatro, dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e da Educação, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número trezentos e cinco, de trinta e um de Dezembro, que altera o Decreto-Lei que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva que estabeleceu um segundo sistema geral de reconhecimento de diplomas e qualificações profissionais.-----

DECRETO-LEI número um barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série - A, do Diário da República número dois, de quatro de Janeiro, que estabelece o regime de contratação pública relativa à locação e aquisição de bens, serviços e redes de comunicações electrónicas, bem como dos equipamentos e serviços conexos.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Janeiro de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de novecentos e vinte mil seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e dezassete mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS - PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO - ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS: - Foram presentes os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras

efectuadas nos meses de Abril, Agosto, Setembro e Outubro de dois mil e quatro, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

- **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** - Foi apresentado o ofício número setecentos e quarenta e cinco, datado de treze de Outubro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Abril do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - FERNANDO MANUEL DE OLIVEIRA ANTUNES E MULHER, MARIA DE LURDES DOS ANJOS LOPES-----

Comprador - MATEUS MESQUITA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LIMITADA-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e nove - Sector I, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quinhentos e trinta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 6162, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** - Foi apresentado o ofício número setecentos e sessenta e nove, datado de vinte de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o mês de Agosto do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - CARLOS HENRIQUE DA RESSURREIÇÃO DA SILVA E MULHER, FILOMENA MARIA PIRES DA SILVA-----

Comprador - ANA PAULA DOS MÁRTIRES BAPTISTA-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e sete - Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil cento e onze e, inscrito na matriz sob o artigo 8372, adquirido pelo preço de cento e trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - ADÉLIA ROSA GUERREIRO MARTINS E, OUTROS-----

Comprador - LUIS FILIPE SANTOS RODRIGUES E MULHER, ROSALINA MARIA DOS SANTOS LAGARTO RODRIGUES-----

Prédio - Metade Indivisa do Prédio Misto, sito em Monte da Viana, freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e setenta e cinco e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 147, da Secção P, e a parte urbana sob o artigo 1555, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - ADÉLIA ROSA GUERREIRO MARTINS E, OUTROS-----

Comprador - JOÃO MIGUEL SANTOS RODRIGUES E MULHER, ANA MARGARIDA DA COSTA MOREIRA RODRIGUES-----

Prédio - Metade Indivisa do Prédio Misto, sito em Monte da Viana, freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e setenta e cinco e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 147, da Secção P, e a parte urbana sob o artigo 1555, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE LOULÉ:** - Foi apresentado o ofício número quatrocentos e treze, datado de onze de Outubro de dois mil e quatro, enviando

fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor - LUIS FILIPE DOS SANTOS NETO LOURENÇO DE ALMEIDA E MULHER, MARIA ERMELINDA ATAÍDE ALBUQUERQUE SOARES REBELO DE ALMEIDA -----

Comprador - ALEXANDER BECHINGER E REGINA ELLEN FARREL -----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e dois - Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil setecentos e cinquenta e nove e, inscrito na matriz sob o artigo 5276, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e oitenta e cinco, datado de dez de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor - LUIS JORGE FIÚZA LOPES E MULHER, MARIA DA GRAÇA AFONSO PEREIRA TOMÁS LOPES -----

Comprador - HELMUT FRANKE E HILLE CATHRIN OLDENDORFF -----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote catorze, sito em Loteamento Cerca do Arneiro, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e quarenta e cinco e, inscrito na matriz sob o artigo 1137, adquirido pelo preço de cento e oitenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e dezassete, datado de onze de Outubro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor - MANUEL JOAQUIM TELHAS TELES E MULHER, MARIANA CUSTÓDIA BRAVO TELES -----

Comprador - LUISA MANUELA BRAVO TELES -----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote vinte e sete - Sector L, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quinhentos e noventa e dois e, inscrito na matriz sob o artigo U-3748, adquirido pelo preço de trinta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL:** - Foi apresentado o ofício número quatrocentos e quarenta e oito, datado de oito de Outubro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor - MOVILOP - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA -----

Comprador - ARMINDO DA CONCEIÇÃO -----

Prédio - Fracção Autónoma, designada por Letra G, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e noventa e

nove e, inscrito na matriz sob o artigo 8622, adquirido pelo preço sessenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE MARINHA GRANDE:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e seis, datado de oito de Outubro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – JOAQUIM ESPERANÇA PEREIRA E MULHER, NATALINA PEDRA DA SILVA BARBEIRO

Comprador – MÁRIO MANUEL ALVEZ DINIZ PEDRO

Prédio – Prédio Urbano, sito na freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 4469, adquirido pelo preço trinta e quatro mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ODEMIRA:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta, datado de quatro de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – JOÃO M. D. SILVA, UNIPessoal, LDA.

Comprador – JOÃO MIGUEL ELIAS DE SOUSA RAMOS ROCHA E MULHER, SILVIA CARLA MARTINS DIAS

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e nove, sito em Praia da Arrifana ou Palmeirinha do Picão, Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quinhentos e onze e, inscrito na matriz sob o artigo 8865 [provisório], adquirido pelo preço de oitenta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – ELVINO AGOSTINHO DA SILVA E MULHER, MARIA ELISABETE BORJA FERREIRA DA SILVA

Comprador – JOSÉ GUILHERME CABRITA

Prédio – Prédio Urbano, sito em Baleizão, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil setecentos e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 1841, adquirido pelo preço de sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e sessenta, datado de oito de Outubro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA

Comprador – GEORGE HARRY WEBB E MULHER, MARY WEBB

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trinta e seis – Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil e cento e sessenta e seis e, inscrito na matriz sob o artigo 2772, adquirido pelo preço de cento e vinte e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – VASCO DANIEL DE MOURA PIMENTEL E MULHER, MARIA LUCINDA CORREIA MARTINS DE MOURA PIMENTEL

Comprador – MARIA JOÃO DE PORTUGAL SEQUEIRA ZINN

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote noventa e cinco – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e cinquenta e cinco e, inscrito na matriz sob o artigo 5404, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – ALBERTO JOSÉ NOVO FERNANDES E MULHER, MARIA ERMELINDA BRAVO DUARTE ARAÚJO FERREIRA FERNANDES

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trinta e seis – Sector A, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e novecentos e onze, inscrito na matriz sob o artigo 3730, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – RUI LINO DOS SANTOS SALEIRO

Comprador – JONATHAN HENRY BULL

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trinta – Sector DL, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil e setecentos e onze e, inscrito na matriz sob o artigo 8927 [provisório], adquirido pelo preço de cento e cinquenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO RAPOSO BARROS E MARIDO, JOÃO JOSÉ BRAGADESTE BARROS

Comprador – CARLOS ROMEU GARCIA FARIA E MARIA DA GLÓRIA SANTOS DO CARMO SILVA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote noventa e dois – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e trezentos e cinco e, inscrito na matriz sob o artigo 5287, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – CAMEL BANOOB E MULHER, ELVINE CHRISTA LIEBGUNDE BANOOB

Comprador – SABINE BIRGIT SCHÄFER

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e quatro – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e quatro e, inscrito na matriz sob o artigo 8926 [provisório], adquirido pelo preço de duzentos mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – ROSÁRIA DE JESUS

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e dois – Sector B, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e seiscentos

e dezassete, inscrito na matriz sob o artigo 7323, adquirido pelo preço de dezanove mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – MANUEL DA SILVA RODRIGUES E MULHER, GRACINDA DE JESUS LOPES -----

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e um – Sector B, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e seiscentos e dezasseis, inscrito na matriz sob o artigo 7322, adquirido pelo preço de trinta e seis mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e treze, datado de sete de Outubro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – JOSÉ MANUEL ROSA COSTA E MULHER, ANÁLIA ROSA DE JESUS COSTA -----

Comprador – ROGER BENNETT E MULHER, CHRISTINE ANN BENNETT -----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua da Boavista, número onze – Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil e quatrocentos, inscrito na matriz sob o artigo 7169, adquirido pelo preço de cento e vinte e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOA:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e seis, datado de quinze de Outubro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o mês de Setembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – HELMUT STEFAN BÖHLE -----

Comprador – INGRID BARBARA IRENE STERNBERG -----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Praia da Arrifana ou Palmerinha do Picão, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e dois, inscrito na matriz sob o artigo 2776, adquirido pelo preço de trinta e dois mil cento e oitenta e oito euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – FRANCISCO JOSÉ MALVEIRO MARTINS E MULHER, MARIA GUIOMAR JORGE VENTURA MARTINS -----

Comprador – JOÃO JOSÉ CABRITA DE SOUSA -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote H trinta e oito – Sector H, Segunda Fase, sito em Urbanização do Espartal, Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e vinte e oito, inscrito na matriz sob o artigo 5763, adquirido pelo preço de seis mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e um, datado de nove de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – IÚCAS – INVESTIMENTOS URBANOS, LDA. -----

Comprador – PETER JAMES GILMOUR E MULHER, DENISE BARBARA GILMOUR -----
Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra E, correspondente ao rés-do-chão, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Sítio do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e um e inscrito na matriz sob o artigo 1155 [provisório], adquirido pelo preço cem mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – IÚCAS – INVESTIMENTOS URBANOS, LDA. -----

Comprador – CARLOS GABRIEL GARCIA VAZQUEZ -----

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra F, correspondente ao rés-do-chão, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Sítio do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e um e inscrito na matriz sob o artigo 1155 [provisório], adquirido pelo preço oitenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – AMÂNDIO JOSÉ CUSTÓDIO E MULHER, MARIA ROSA LOPES -----

Comprador – AMÉLIA MARIA LOPES CUSTÓDIO -----

Prédio – Prédio Misto, sito em Cabeço de Águia, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e sessenta e quatro e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 20, da Secção H e a parte urbana sob o artigo 5129, adquirido pelo preço de sessenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – CLAUDIO ZIGLIO E MULHER, JACQUELINE SIMONE FERNANDE ZANNIER ZIGLIO -----

Comprador – RYSZARD WITOLD NOWICKI -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote oitenta e nove – Sector C, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quatrocentos e sessenta e, inscrito na matriz sob o artigo P8 958 [provisório], adquirido pelo preço de cento e cinquenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – MAFALDO FERNANDES NUNES DE OLIVEIRA VILHENA E MULHER, CÉLIA MARIA DA SILVA VILHENA DE OLIVEIRA -----

Comprador – JOSÉ INÁCIO MARIA -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Moradia vinte e três, sito em Bairro Ex-Car, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil oitocentos e trinta e oito, inscrito na matriz sob o artigo 3229, adquirido pelo preço de oito mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – JOÃO TEOTÓNIO RODRIGUES DIAS E MULHER, MARIA DE LURDES ALEIXO RODRIGUES DIAS -----

Comprador – MÁRCIA ISABEL ALEXANDRE DOS SANTOS -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e oito, sito em Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quatrocentos e trinta e dois, inscrito na matriz sob o artigo 7130, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – JOSÉ MATEUS FERNANDES DA ROSA SEVINATE E MULHER, MARIA DULCE SILVA DO MONTE SEVINATE DA ROSA

Comprador – ANA RITA PESSOA DUARTE DE JESUS DE ALMEIDA

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua do Castelo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e sete, inscrito na matriz sob o artigo 273, adquirido pelo preço de oito mil euros. – A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – JOSÉ INÁCIO AFONSO GONÇALVES E BÁRBARA RITA DA SILVA

Comprador – JOSÉ PIRRALHA

Prédio – Prédio Rústico, sito em Hortas do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e quarenta e três e, inscrito na matriz sob o artigo 82 da Secção M, adquirido pelo preço de sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – GABRIEL MARREIROS PACHECO E, OUTROS

Comprador – PETRA-ANDREA BLOCK-FUNKEN

Prédio – Prédio Rústico, sito em Alcaria dos Sobreiros, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e vinte e cinco e, inscrito na matriz sob o artigo 3 da Secção BC, adquirido pelo preço de dez mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – JOAQUIM MANUEL RUIVO E MULHER, CUSTÓDIA MARIA DA PONTE ESTEVAM RUIVO

Comprador – BRUNO FILIPE DE JESUS CRISTINA SOBREIRO

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trinta e oito – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil duzentos e dez e, inscrito na matriz sob o artigo 8870 [provisório], adquirido pelo preço de trinta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

PONTO CINCO – INVENTÁRIO DAS EXISTÊNCIAS EM ARMAZÉM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

– A Câmara tomou conhecimento da Informação da Divisão Financeira desta Câmara Municipal, datada de dez de Janeiro do corrente ano, relativa ao Inventário Inicial das Existências no Armazém Municipal a trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, as quais totalizam o valor de cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis euros e noventa e um cêntimos, assim como a Relação das Existências no exterior do referido Armazém, no valor de vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos, a qual a seguir se transcreve:

“INVENTÁRIO INICIAL DAS EXISTÊNCIAS NO ARMAZÉM MUNICIPAL

Para cumprimento do disposto no ponto quatro ponto dois do POCAL [Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, alterado pela Lei número oitenta e quatro – A barra dois mil e dois, de cinco de Abril], tornou-se necessário efectuar o Inventário Inicial das Existências em Armazém, assim como a sua valorização.

A contagem física das referidas, só foi possível efectuar no final do ano de dois mil e quatro, devido ao facto do Armazém Municipal até então, não apresentar

condições físicas de armazenamento das existências de modo a ser possível o seu correcto acondicionamento e controlo. -----

Tendo em conta que o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às actividades das autarquias, de modo a assegurar nomeadamente a salvaguarda dos activos; verificou-se que os bens constantes na relação anexa [Relação de Existências no exterior do Armazém Municipal], não estão sujeitos a qualquer tipo de controlo, uma vez que se encontram num espaço aberto, dando origem à utilização indevida por qualquer pessoa, não sendo assim possível responsabilizar qualquer funcionário pelo seu extravio ou deterioração. -----

Após a contagem física foram as mesmas valorizadas ao preço de aquisição, conforme estipula o ponto quatro ponto dois ponto um e quatro ponto dois ponto três do POCAL, tendo sido feita uma consulta de preços de mercado. -----

Verificou-se pois, que as existências em armazém totalizam o valor de cento e vinte e quatro mil seiscientos e vinte e seis euros e noventa e um cêntimos, o qual deverá ser incluído nas contas do exercício do ano de dois mil e quatro, como regularizações. [documento anexo - Existências Valorizadas], constituindo assim o valor das existências finais em Armazém.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Inventário, o qual deverá ser incluído nas contas do exercício do ano de dois mil e quatro, como regularizações, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO SEIS - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA DOIS MIL E CINCO: - A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de três Fundos de Maneio, no montante de mil duzentos e cinquenta euros, cada, destinados a serem utilizados pelos seus responsáveis, de acordo com o respectivo Regulamento, nomeadamente pelo respectivo membro do Órgão Executivo, Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, pelo Director de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Senhor João Manuel Beles Carreiro e, pelo Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Segunda Classe, Senhor José da Silva Gregório. -----

PONTO SETE - PROJECTO DE REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO OITO - CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Foi apresentado o fax circular número um barra dois mil e cinco, datado de quatro de Janeiro do corrente ano, relativo ao Maremoto que se abateu sobre o Sudoeste da Ásia e respectiva angariação de meios financeiros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma verba no montante de cinco mil euros, destinada a apoiar as vítimas do Maremoto que ocorreu no Sudoeste Asiático. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Foi apresentada a circular número cento e quarenta e seis barra dois mil e quatro, datado de dezanove de Novembro, relativa à cobrança, pelas Câmaras Municipais, de taxas devidas a entidades exteriores pela emissão de pareceres. -----

Tomado conhecimento. -----

CASA DO ALGARVE DO CONCELHO DE ALMADA: - Na sequência da deliberação de vinte e três de Novembro de dois mil e quatro, em que tinha sido objectivo desta Autarquia atribuir um subsídio no montante de cinco mil euros, mas que por lapso ficou em acta o montante de mil euros, a Câmara deliberou agora, por unanimidade, transferir os restantes quatro mil euros para a Casa do Algarve do Concelho de Almada. -----

TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: - Foi apresentado o ofício número duzentos e noventa e três, datado de vinte e três de Dezembro de dois mil e quatro, enviando cópia da acta da reunião do Conselho Directivo, realizada no dia cinco de Novembro de dois mil e quatro. -----

Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e nove, datado de quinze de Dezembro de dois mil e quatro, solicitando a transferência de uma verba, no montante de cento e cinquenta mil euros, destinada a assegurar o funcionamento da Associação. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e três, datado de vinte e três de Dezembro de dois mil e quatro, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia dezassete de Dezembro, foi aprovado o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e cinco.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e dois, datado de vinte e três de Dezembro de dois mil e quatro, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia dezassete de Dezembro, foi aprovada a atribuição do Apoio à Melhoria das Condições de Habitação dos Municípes Carenciados à Senhora Maria Manuela, residente na Freguesia de Aljezur.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA: – Foi apresentado o ofício circular número nove barra dois mil e quatro, datado de vinte de Dezembro, em que a Associação de Beneficiários do Mira, na qualidade de proprietária da Casa C cinquenta e sete, sita em Rogil, da qual a Câmara é arrendatária, informa que a renda mensal da mesma será actualizada para oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, a partir do dia um de Janeiro de dois mil e cinco. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a actualização da renda que passará a ser no montante de oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos. -

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número sessenta e dois, datado de dezasseis de Dezembro de dois mil e quatro, enviando cópia da acta da reunião ordinária da Junta Metropolitana realizada no dia seis de Dezembro de dois mil e quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número cinquenta e cinco, datado de vinte e seis de Novembro de dois mil e quatro, enviando Proposta de Produção de Ortofotocartografia, aprovada em reunião da Junta Metropolitana, realizada em vinte e dois de Novembro de dois mil e quatro e, em sequência, solicitam a transferência de uma verba no montante de dezanove mil seiscentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos, respeitante ao ano dois mil e cinco. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os valores propostos na comunicação enviada pela Grande Área Metropolitana do Algarve, referente à Proposta de Produção de Ortofotocartografia, sendo que no ano de dois mil e cinco, o Município de Aljezur terá que proceder à transferência de uma verba no montante de dezanove mil seiscentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos e no ano de dois mil e seis, o Município de Aljezur terá que proceder à transferência uma verba no montante de sete mil cinquenta e três euros e dezanove cêntimos, totalizando o valor total de vinte e seis mil seiscentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos.-----

VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE: – Foi apresentado o ofício número mil cento e quarenta e cinco barra zero quatro, datado de vinte e quatro de Novembro, solicitando um apoio financeiro, no montante de cinco mil euros, destinado a assegurar o funcionamento da Associação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste que, ponderará a atribuição do apoio solicitado, num quadro consertado de entendimento entre todas as Autarquias do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano abrangidas pelo Programa LIDER. -----

ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES DE LAGOS: – Foi apresentado o fax datado de catorze de Dezembro, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização do quarto Festival de Música “Lacobriga Rock”.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho.-----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e oitenta e sete barra dois mil e quatro, datado de vinte e dois de Dezembro, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a suportar um conjunto de actividades e investimentos, previstos no Plano de Actividades da Associação, nomeadamente: Encontro de Bandas – três mil euros, Comemorações do Aniversário da Associação – dois mil e quinhentos euros e Aquisição de Equipamento de Socorro e Incêndios – sete mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no valor total de nove mil e quinhentos euros, como a seguir se discrimina:-----

- Encontro de Bandas – dois mil euros;-----
- Comemorações do Aniversário da Associação – quinhentos euros;-----
- Aquisição de Equipamento de Socorro e Incêndios – sete mil euros.-----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----

III – HABITAÇÃO DE URBANIZAÇÃO

PONTO UM – IGAPHE – INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO – MORADIA NÚMERO VINTE E CINCO – BAIRRO CAR – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Maria José Marreiros, natural da freguesia e Concelho de Aljezur, residente em Bairro Car, número vinte e cinco, Igreja Nova, solicita, na qualidade de herdeira, que a moradia atrás identificada, para a qual existe um contrato em regime de propriedade resolúvel, celebrado em trinta de Dezembro de mil novecentos e oitenta e um, entre o Fundo de Fomento da Habitação e António Rosa Candeias, passe para a sua posse plena e de seu filho, Carlos Jorge Marreiros Candeias.-----

Tendo em consideração que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número cento e noventa e nove barra dois mil e dois, de vinte e cinco de Setembro, por escritura pública realizada em vinte e quatro de Setembro de dois mil e três, foi transferido por parte do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, para o Município de Aljezur, todos os direitos e obrigações sobre o referido prédio e, face à comunicação da Direcção Habitacional do Sul, sob o número mil trezentos e vinte e dois de dez de Novembro de dois mil e quatro, e para cumprimento do disposto nos números quatro e cinco, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e sete barra noventa e três, de sete de Maio, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar certificar que, por morte do adquirente António Rosa Candeias, foi considerada paga a última prestação mensal de amortização da moradia sita no Bairro CAR, número vinte e cinco, Igreja Nova, inscrita na matriz sob o artigo três mil duzentos e trinta e um e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil oitocentos e quarenta.-----

PONTO DOIS – VALOR DA RENDA MENSAL DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO CENTRO DE SAÚDE – BLOCO A – RÉ-DO-CHÃO – IGREJA NOVA – ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO TRÊS – OBRAS DE CONSERVAÇÃO – FRANCISCA MARIA DA SILVA – CARRAPATEIRA – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

OBRAS DE CONSERVAÇÃO – FRANCISCA MARIA DA SILVA, RUA DOS QUINTAIS – CARRAPATEIRA

Refere o número um, do artigo oitenta e nove, Secção IV, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho que as edificações devem ser objecto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos. -----

O número dois, do mesmo artigo, permite à Câmara Municipal, a todo o tempo, officiosamente determinar a execução de obras de conservação, necessárias à correcção de más condições de segurança e salubridade. A deliberação referida no número dois, do artigo oitenta e nove, deverá ser precedida de vistoria a realizar conforme determina o artigo noventa, do Decreto atrás referido. -----

Todavia o número sete, do artigo noventa, refere que as formalidades previstas neste mesmo artigo podem ser preteridas quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos previstos na Lei para o estado de necessidade. -----

No número um, do artigo cento e oito do mesmo Decreto, é referido que as quantias relativas às despesas nos termos da posse e execução coerciva ocorrem sempre por conta do infractor. -----

Neste âmbito, e face ao extremo caso de carência e pobreza que é do conhecimento desta Autarquia, do qual as fotografias em anexo dão conta; pelo facto de não existirem quaisquer documentos comprovativos da propriedade do imóvel, sabendo-se apenas que a Senhora D. Francisca Maria da Silva é uma das proprietárias, desconhecendo o número do irmãos que tem, o seu paradeiro e revelando um total alheamento face a este tipo de factos, não tendo capacidade para o determinar, proponho que a Excelentíssima Câmara no âmbito da legislação atrás referida promova as necessárias obras e que não ocorra qualquer tipo de ressarcimento como determina o número um, do artigo cento e oito, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho.” -----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: - O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

IV - JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM - JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: - Foi apresentado o officio número sessenta e três barra dois mil e quatro, datado de vinte e sete de Dezembro, enviando documentos de despesa relativos à deslocação da Secção de Patinagem à Ilha do Pico, ainda referente à época de dois mil e três - dois mil e quatro. -----

Na sequência da deliberação de dez de Fevereiro de dois mil e quatro, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Juventude Clube Aljezurense uma verba no montante de trezentos e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: - O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião. -----

V - OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM - CANDIDATURA AO PROALGARVE - PISCINAS MUNICIPAIS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, formalizar a candidatura da obra de construção das Piscinas Municipais, ao Quadro Comunitário de Apoio III - Programa Operacional do Algarve, cujos investimentos total e elegível é de quatrocentos e vinte e quatro dois milhões oitocentos e vinte mil e novecentos e quatro euros e de dois milhões oitocentos e vinte mil e novecentos e quatro euros, respectivamente. -----

PONTO DOIS - CANDIDATURA AO PROALGARVE - PROGRAMA OPERACIONAL DO ALGARVE - CONDOTA ELEVATÓRIA E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, formalizar a candidatura da obra de construção da Conduto Elevatória e Estação Elevatória do Loteamento Industrial de Feiteirinha, ao Quadro Comunitário de Apoio III - Programa Operacional do Algarve, cujos investimentos total e elegível é de quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e

cinco euros e de quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos euros, respectivamente.-----

VI – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – JORGE MANUEL ROSADO SIMÕES DUARTE E DULCE CRISTINA DA SILVA PATRÍCIO – PEDIDO DE PARECER SOBRE CO-PROPRIEDADE DE PRÉDIO SITO EM CARRASCALINHO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Jorge Manuel Rosado Simões Duarte e Dulce Cristina da Silva Patrício, na qualidade de promitentes compradores, de um prédio misto, sito em Carrascalinho, freguesia e concelho de Aljezur, cuja parte rústica está inscrita na matriz predial sob o artigo dez, da Secção AI, da freguesia de Aljezur e, a parte urbana está inscrita sob o artigo quinhentos e sessenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil novecentos e trinta e três, vêm nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer quanto à constituição de co-propriedade no prédio atrás identificado.-----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de quinze de Dezembro de dois mil e quatro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes.-----

PONTO DOIS – HELENA MARIA FLOR DIAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SERRADINHO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Helena Maria Flor Dias, residente em Maria Vinagre, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Serradinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oito mil duzentos e sessenta e cinco e na matriz predial rústica sob o número cento e sete, da Secção AR, freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e cinquenta, vem nos termos do disposto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à viabilidade de realocização e reconstrução de uma ruína de uma habitação no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, com base no parecer constante nas informações número setecentos e vinte e seis – ODM barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número setecentos e treze barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO TRÊS – JOAQUIM DA COSTA RAMOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE OITO APARTAMENTOS T ZERO E UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS EM CHABOUÇO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Joaquim da Costa Ramos, residente em Alfambras, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Chabouço, inscrito na matriz predial rústica sob o número sessenta e um, da Secção BL, freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil duzentos e cinquenta e sete, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à viabilidade de construção de oito apartamentos T zero e um estabelecimento de restauração e bebidas, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número setecentos e trinta e um barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

VII – SAÚDE

PONTO UM - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE ALJEZUR - ABAIXO ASSINADO: - A Câmara tomou conhecimento do Abaixo Assinado da população de Aljezur, relativo à sua insatisfação pelo mau funcionamento do Centro de Saúde de Aljezur e, uma vez que se encontra solidária com a opinião manifestada pelos habitantes do Concelho de Aljezur, deliberou por unanimidade, remeter também o presente Abaixo Assinado aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.-----

VIII - TRÂNSITO

PONTO UM - ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO - RUA DAS CEIFEIRAS - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO-----

Proponho que se altere o trânsito na Rua das Ceifeiras, trânsito esse que se passará a fazer em sentido único, no sentido da “Rua Pintor José Cercas”/“Rua da Charneca”.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Por parte do público presente, usaram da palavra os Senhores João Augusto Assis, José Inês e Angelina Maria Cristino Duarte, os quais, na qualidade de proprietários do prédio inscrito na matriz sob o número treze, designado por Courela da Ferrosa, freguesia e Concelho de Aljezur, solicitaram à Câmara Municipal para interceder no sentido de ser dada servidão de passagem para o referido prédio, pelo proprietário confinante, uma vez que o mesmo se encontra encravado entre prédios sem acesso ao caminho público.-----

- O Senhor Presidente informou os presentes de que a matéria em apreço não é da competência da Câmara Municipal, mas que é sua convicção que, se houver diálogo entre as partes, o problema será resolvido.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
